



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 091/2021

Prorroga o prazo para conclusão do Processo de Sindicância nº 001/2021/Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 507/2016 que institui e implementa o Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Processo de Sindicância nº 001/2021/Coren-RN;

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 01/2021 de 29/04/2021, da Comissão de Sindicância nº 001/2021/Coren-RN;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, relativos ao Processo de Sindicância nº 001/2021/Coren-RN, a contar de 03/05/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 29 de abril de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior

Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário